PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
Santarém-Pará

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
Por unanimidade
20 / 11 / 18
Tadeu Elmano da Cunha Pereira
2º Secretário

GABINETE DO VEREADOR RAIMUNDO FELEOL CARDOSO – DIDI FELEOL - PDT

MOÇÃO DE APLAUSO Nº253 /2018

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores;

O Poder Legislativo de Santarém, em nome do vereador que esta subscreve e de toda a edilidade desta Casa, manifesta **VOTOS DE APLAUSOS** pela passagem do **DIA DA COSNCIÊNCIA NEGRA,** neste 20 de novembro.

Fundamentação

Senhores Vereadores, o dia consagrado a Consciência Negra é uma expressão que designa a percepção histórica e cultural que os negros têm de si mesmo. É comemorado em todo o território nacional. Esta data foi escolhida por ter sido o dia da morte do líder Zumbi, que lutou contra a escravidão no Nordeste. A celebração relembra a importância de refletir sobre a posição da raça negra na sociedade. Afinal, as gerações de afrodescendentes que sucederam a época da escravidão sofrem diversos níveis de preconceitos. Esta importante data foi estabelecida pelo projeto de Lei Nº 10.639, no dia 09 de janeiro de 2.003. No entanto, somente em 2011 a Lei foi sancionada. Durante o mês de novembro, diversas atividades e projetos são efetivados nas escolas de todo o pais para comemorar a luta dos afrodescendentes.

Que desta decisão seja dada conhecimento a SEMED, SENTRAS e as Comunidades Quilombolas deste Município.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, Câmara de Santarém, em 20 novembro de 2018.

Raimundo Feleol Cardoso
Vereador - PDT